



MUNICÍPIO DE ARGANIL  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

**REALIZADA EM**

**01 DE SETEMBRO DE 2020**

**ACTA Nº 22**

-----Ao primeiro dia do mês de Setembro do ano de 2020, nesta vila de Arganil, no Auditório da Biblioteca Municipal Miguel Torga, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa e com a presença da Senhora Vice-Presidente, Paula Inês Moreira Dinis e dos Senhores Vereadores Luis Miguel das Neves Campos Almeida, Érica Geraldes Castanheira, Rui Miguel da Silva e Fernando José Ribeiro Cavaleiro da Maia Vale e comigo, Odete Maria Paiva Fernandes, assistente técnica.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dez horas.-

-----A Câmara Municipal justificou a falta da senhora vereadora Tyoga Macdonald, que não esteve presente por motivos pessoais.-----

**PERÍODO ANTES DA  
ORDEM DO DIA**

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para fazer algumas notas prévias; "a primeira, para informar que a sessão do feriado terá lugar no dia sete, tem como é óbvio, questões logísticas complexas e portanto aquilo que queria dar-lhes nota é que estamos a trabalhar no sentido de garantir aquilo que são as recomendações da Direção Geral de Saúde, do ponto de vista dos afastamentos, do ponto de vista das lotações, todas as regras que são aplicáveis a este tipo de iniciativa. Temos confirmação da presença da Senhora Ministra da Coesão, não havendo nenhuma situação em contrário, a Professora Ana Abrunhosa estará connosco no dia sete de Setembro.-----

-----Na sequência do que aconteceu aqui, na reunião de 11 de Agosto, será apresentada uma proposta à Assembleia Municipal, relativamente às distinções para ser apreciada pela Assembleia Municipal, naquilo que tem a ver com a atribuição das Medalhas.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Relativamente à empreitada de Ampliação da Zona Industrial da Relvinha, obtivemos já o necessário visto prévio do Tribunal de Contas e portanto estão neste momento a ser concluídos alguns Autos de posse de alguns terrenos, inclusivamente no dia de hoje; neste momento, estão a ser concretizadas algumas posses e aquilo que contamos é que ainda durante o mês de Setembro é que esta empreitada, que é uma empreitada importante para o concelho, possa ter início.-----

-----Uma vez que estamos aqui quase que numa fase que é uma fase de viragem de estação, ou pelo menos de época, queria dar-lhes nota do que foi uma grande dinâmica no sector do Turismo do concelho, com muitos turistas a visitar-nos, com muitos alojamentos e a restauração com boas taxas de ocupação; ao mesmo tempo, pese embora se tenham registado duas ou três situações de ajuntamentos de pessoas, fora daquilo que seria normal e razoável, para uma situação como aquela em que o mundo se encontra, pese embora essas situações menos positivas, penso que podemos olhar para esta época como bastante positiva para o concelho, naquilo que tem a ver com a dinâmica deste sector."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Rui Silva** para referir que "em relação ao preâmbulo que o Senhor Presidente ainda agora referiu, relativo à atribuição das medalhas por parte da Assembleia Municipal, coloco a seguinte questão: pelo Regulamento, as Medalhas podem ser atribuídas directamente pela Assembleia ou têm que ter votação prévia em sessão de Câmara?"-----

-----O Senhor **Presidente** respondeu que "o Regimento prevê que as medalhas ou são atribuídas por unanimidade de todos os membros da Câmara Municipal ou por uma maioria qualificada de dois terços dos membros da Assembleia Municipal; são situações alternativas."-----

-----O senhor vereador **Rui Silva** disse ainda "concordo perfeitamente com isso, mas tem que ser sobre proposta da Câmara caso não se verifique essa unanimidade."-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que "eu fiz uma proposta à Assembleia Municipal nos termos que tinha aqui trazido anteriormente."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Fernando Vale** para referir que "aquilo que nós solicitamos ao Senhor Presidente é que, com carácter de urgência, nos envie o Regulamento de atribuição de medalhas porque não o temos em nossa posse. Procurámos no *site* da Câmara e não encontramos, estando aqui a discutir uma questão sobre a qual desconhecemos o seu enquadramento. Como tal, aquilo que solicitamos é que o Senhor Presidente nos envie, com carácter de urgência, entre hoje e amanhã, se possível, o Regulamento de atribuição das medalhas do concelho de Arganil."-----

-----Uma outra questão que gostaria de colocar é relativamente à situação do COVID 19 em Côja; gostaria de saber se há alguma evolução relativamente às últimas informações de que dispomos."-----

-----Uma outra questão tem a ver com o Bairro Social de Côja; segundo as informações de que disponho, o município de Arganil ainda tem a posse de três





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

habitações no Bairro Social de Côja, tendo essas habitações, em parte ou na totalidade, a cobertura em amianto. Como todos sabemos, o amianto, sobretudo quando é fracturado, solta partículas que são altamente prejudiciais à saúde, não só dos habitantes daquelas habitações, mas também dos habitantes das habitações circundantes. Como tal, o que solicitamos é a verificação desta situação e, a confirmar-se, a substituição da cobertura daquelas habitações.-----

-----Uma última questão referente à Estrada Regional 342, cuja repavimentação terminou à entrada da povoação de Arganil. Julgo que a responsabilidade da estrada no troço urbano de Arganil é da Câmara Municipal, pelo que, em caso afirmativo, gostaríamos de saber se o município de Arganil pretende repavimentar esse troço da Estrada Regional 342."-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que "senhor vereador Fernando Vale, esse Regulamento é um Regulamento de 1986, que está publicado, penso que até aqui na biblioteca existe esse documento, é um livrinho, eu pedia à nossa colaboradora para verificar se está disponível na biblioteca.-----

-----Relativamente à questão sobre a COVID 19 em Côja, como é público, foi realizado um conjunto de testes, de pessoas que foram identificadas como tendo contacto com os casos que foram identificados, houve algumas pessoas do grupo de risco que foram submetidas a teste, tenho ideia que terminou ontem o período de quarentena das últimas pessoas que tinham sido identificadas; pese embora alguma especulação que sei que correu, a realidade é que registaram-se alguns casos, alguns dos quais reportados na estatística concelhia, poucos maioritariamente aqueles que foram identificados, como não são residentes, de acordo com as regras, foram engrossar a estatística dos Centros de Saúde da zona de residência dessas pessoas. Ainda assim, aquilo que quero dizer é que este processo de Côja está neste momento concluído e o período de quarentena das situações que tinham sido mais recentemente identificadas ou terminou ontem ou termina hoje, já tinham sido submetidos a novo teste, com resultado negativo; há apenas o cumprimento daquilo que são os procedimentos emanados, nomeadamente as regras da Direção Geral de Saúde.-----

-----Relativamente ao Bairro Social de Côja, um bairro muito importante da vila de Côja, que aliás, foi objecto de uma grande intervenção recente por parte do município, naquilo que tem a ver com o espaço público, no sentido de dignificar aquele conjunto habitacional; relativamente a este apontamento que faz, sei que aquele foi um bairro que transitou para o município por via do IRU, acho que na altura a designação nem era esta, confesso que não conheço os meandros legislativos deste processo, aquilo que posso comprometer-me é avaliar para vermos o ponto de situação das habitações que lá existem. Tanto quanto sei e acho que isso até já veio aqui à reunião de Câmara, há situações de rendas, nomeadamente relativamente a este bairro que está aqui na proximidade, em relação ao Bairro de Côja não tenho isso presente, portanto vou indagar.-----

-----No que concerne à ER 342, entre Arganil e Côja, aquilo que foi concluído não foi a repavimentação, foi uma base de regularização; a repavimentação terá início muito em breve, a indicação que temos é que será nesta primeira semana de Setembro, deverá estar a arrançar este processo de repavimentação da 342, informando que a





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

intervenção na 342, naquilo que tem a ver com esta repavimentação, virá até à rotunda onde está o busto do Dr. Homero Pimentel, que é a zona onde tem início a 342; essa questão ficará resolvida com esta intervenção que será retomada muito em breve.”-----

### ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:--

- ORDEM DE TRABALHOS:**-----  
 -----**Capítulo Primeiro – Actas para Aprovação;**-----  
 -----**Capítulo Segundo – Diversos;**-----  
 -----**Capítulo Terceiro – Expediente;**-----  
 -----**Capítulo Quarto – Requerimentos Diversos;**-----  
 -----**Capítulo Quinto – Empreitadas.**-----

#### Capítulo Primeiro

#### **Actas para Aprovação**

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Acta nº 19**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **04 de Agosto de 2020**, da **Acta nº 20**, correspondente à reunião extraordinária de **11 de Agosto de 2020** e da **Acta nº 21**, correspondente à reunião ordinária de **18 de Agosto de 2020**.-----

-----Analisado o seu conteúdo e produzidos os esclarecimentos necessários, a **Câmara Municipal deliberou**, por maioria, com a abstenção do senhor vereador Fernando Vale, **aprovar a Acta nº 19**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 04 de Agosto de 2020.-----

-----Relativamente à Acta nº 20, pediu a palavra o senhor vereador **Rui Silva**, para referir que “pela leitura da acta, quem lê, não consegue descortinar o enquadramento de toda a lógica da atribuição das medalhas. Como geralmente não mexo nas matérias do Senhor Presidente ou de qualquer outro vereador, estava a aguardar que na introdução que o Senhor Presidente fez, acrescentasse um pouco de todo o histórico; na reunião anterior a esta ficou decidido nós os dois estabelecermos um diálogo no sentido de vermos quais eram as propostas para a atribuição das medalhas, no sentido de haver um consenso entre as duas bancadas. Eu fiz referência a duas pessoas e uma entidade e o Senhor Presidente fez as suas referências; entretanto o Senhor Presidente manifestou que em relação ao Senhor Coronel Rúben Domingos essa atribuição, medalha do Concelho, não colhia aceitação unânime pelo PSD. Depois fizemos mais uma tentativa e chegou-se ao ponto de não encontrar uma plataforma de





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

entendimento, e eu até pedi ao Senhor Presidente para fazermos uma reunião para clarificarmos as ideias; essa reunião extraordinária veio na sequência desses contactos prévios. Acho que era bom, na intervenção do Senhor Presidente, no preâmbulo, fizesse este tipo de enquadramento, porque dá a sensação, pela leitura, que a proposta é do PSD, a atribuição ao Fernando Pereira e à Filarmónica Pátria Nova, fizeram parte da proposta do PS. Acho que é bom, para que a verdade seja reposta, que isso ficasse em acta, porque quem lê passa-lhe tudo ao largo. Esta era uma nota que eu queria introduzir, para reproduzirmos a verdade do que aconteceu; isto para depois podermos votar a acta da reunião extraordinária, porque nos termos em que ela está, eu não concordo porque ela não faz referência a todo o histórico, até porque depois existe o pós acta. Acho que a acta, como está feita, dá a noção de que o Partido Socialista só apresentou como proposta o Coronel Rúben e não é assim.-----  
-----Também tenho aqui uma nota da senhora vereadora Tyoga, sobre a intervenção dela; "a senhora vereadora Tyoga Macdonald questionou a possibilidade de se encontrar outro enquadramento para homenagear o Coronel Rúben" e o que deve estar escrito é "sugeriu a possibilidade de atribuição de uma medalha que não a medalha de ouro do concelho"; há aqui uma ligação que não está devidamente proposta; eu não me recordo disto mas ela fez-me chegar esta nota para vincular a posição dela."-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** dizendo que "relativamente àquilo que resulta deste processo e ao ponto a que chegámos, no dia 11, aquilo que comecei por dizer e penso que isso está vertido na acta, foi que este processo resultou de uma tentativa de consenso, não me parece que faça muito sentido, até porque isso depois acaba por ser redutor, que se identifique que uma proposta vem da bancada do PS ou vem da bancada do PSD; honestamente acho que isso não contribui em nada para a dignificação deste processo, mas se consideram necessário que se coloque na acta que o senhor vereador Rui Silva me tinha sugerido esses três nomes, é algo a que não me oponho que seja acrescentado e posso acrescentar nessa nota prévia. Coisa diferente é aquilo que foi uma nossa tentativa pessoal que não chegou a ponto nenhum mas que já não tem nada a ver com a reunião de Câmara; a partir do momento em que terminou a reunião de Câmara a acta relata aquilo que aconteceu na reunião de Câmara, não relata os vários telefonemas que fizemos posteriormente a isso e que foram inconclusivos; aliás, devo confessar que quer a si, quer a mim, nos colocou numa situação até um bocado desconfortável. Mas em relação a essa nota inicial não tenho qualquer objecção a que se complemente essa informação."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Fernando Vale** para referir que "relativamente à acta também não concordo com o teor da mesma, porque não reproduz com fidelidade aquilo que se passou, pelo menos enquanto estive presente na reunião. A ordem das intervenções não está correcta, omite muitas passagens da minha autoria. A determinada altura refere que eu mencionei coisas imperceptíveis, quando tal não é verdade. Foi bastante audível e perceptível o que eu referi e, como tal, a acta não é fiel, sendo uma tentativa de encobrir ou de dar uma imagem que não corresponde à realidade do que se passou. Trago a correção da acta com as minhas intervenções, com a ordem correcta daquilo que foi dito nessa reunião."-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----O Senhor **Presidente** referiu que "devo relembrar que esse texto da acta vos foi remetido com antecedência, precisamente para fazerem sugestões ou correções; sinceramente, o meu papel não é fazer aqui de secretariado administrativo da realização das actas; se não responderam deviam ter respondido àquilo que foi o envio da minuta da proposta da acta; se não o fizeram devem fazê-lo agora, ou já o deviam ter feito, para complementar e para concluir a elaboração dessa acta; é para isso que elas são enviadas com antecedência e devem, antes delas aqui serem apreciadas, devem fazer as sugestões de correção que vos aprover fazer. Não posso deixar de fazer esta nota, face àquilo que aqui foi dito."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Luis Almeida** para referir que "parece-me que, uma vez que a Assembleia Municipal se aproxima, é já no próximo sábado, a acta deve ser votada aqui hoje. Considero que as alterações que haveria a fazer já deveriam ter sido feitas, até porque esta acta foi enviada na semana passada. Falo por mim, mas para votar a acta e o seu texto final, tenho que conhecer na íntegra quais são essas alterações, para ver se concordo ou não. O senhor vereador Fernando Vale está muito incomodado pelo facto de vir referido, que pronunciou umas palavras inaudíveis e imperceptíveis, quando na minha perspectiva, daquilo que me recorde da reunião, considero que a atitude do senhor vereador até fica bastante suavizada pelo que foi transcrito. Ainda assim, sem ler o texto final, não me sinto capaz de votar a acta, sob pena de ela vir a reflectir algo que não se passou, lamentando uma vez mais, ter passado uma semana e não termos acesso a essas alterações."-----

-----O senhor vereador **Rui Silva** explicou que "seria indelicado da minha parte ou de qualquer dos senhores, estar a alterar e a fazer propostas sobre a intervenção que não lhe diz respeito; seria indelicado da minha parte dizer ao Senhor Presidente para rectificar isto ou aquilo; aqui na reunião exponho e o Senhor Presidente fará de sua justiça aquilo que melhor aprover, mas era indelicado da minha parte fazer essa correção, até porque o Senhor Presidente, depois daquela situação, até referiu "então nem vamos ter medalhas"."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Fernando Vale** para dizer que "relativamente à intervenção do senhor vereador Luis Almeida quero dizer que eu tomo as minhas decisões com consciência e com responsabilidade, não tenho medo ou receio das atitudes que tomo, nem que elas venham reflectidas na acta; se eu as tomei, tomei-as conscientemente, não tenho qualquer tipo de receio da acta reflectir aquilo que se passou nem me interessa que esteja mais ou menos suavizado. Não sei o que se passou a seguir à minha decisão de abandonar a sessão, mas até ao momento em que a abandonei, quero fazer propostas de rectificação da acta; posso fazê-las agora?"-----

-----O senhor vereador **Rui Silva** perguntou "o que é que vai ser hoje proposto, vai-se votar o quê?"-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que "vai votar-se a acta da reunião extraordinária, com as correções."-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----O senhor vereador **Rui Silva** disse ainda "vamos votar a acta com as correções, mas nesta acta não está vinculado o voto para ir à Assembleia; eu não sei se é obrigatório; não é obrigatório a proposta sair do executivo, pode ser directamente pela Assembleia? Tudo bem, mas se tivesse que sair daqui, do executivo, é evidente que não podia ser."-----

-----Eu não traduzo como estão a dizer; há uma votação, uma proposta, se ela for unânime, ela é aprovada directamente, se não é unânime é remetida à Assembleia. Tem que ser sob proposta da Câmara? Se o regulamento não determina isso, tudo bem, porque senão seria uma atribuição irregular."-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer "senhor vereador Rui Silva veja se concorda com esta redação, para que não haja dúvidas relativamente à verdade da reunião. Entre o primeiro e o segundo parágrafo veja se concorda com este texto: *relembrou que há alguns meses sugeriu aos senhores vereadores que fossem pensando no assunto, referiu ainda que estabeleceu prévio contacto com o senhor vereador Rui Silva, tendo este informado que a bancada do PS sugeria a atribuição de Medalha do Concelho ao Coronel Rúben e à Associação Filarmónica Pátria Nova, e Medalha de Mérito ao Fernando Pereira. Nessa oportunidade o Senhor Presidente informou que as propostas relativas à Pátria Nova e ao Fernando Pereira estavam alinhadas com as da bancada do PSD, mas suscitou reservas relativamente à atribuição da Medalha do Concelho ao Coronel Rúben, pese embora todo o respeito e consideração que o mesmo merece.*"-----

-----Sim? Então este é o texto do segundo parágrafo."-----

-----Agora, qualquer letra a mais que surja nesta acta tem que ser aprovada aqui por todos. Em relação a este parágrafo alguém se opõe? Fica então este parágrafo, que passa a ser o segundo parágrafo desta acta."-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Fernando Vale** para apresentar as suas correções. "O parágrafo em que o Senhor Presidente refere *o reconhecimento de maior significado por parte do município, através da medalha do Concelho de Arganil, no que diz respeito a personalidades, tem sido atribuída em três tipos de situação* – esse parágrafo está mal colocado, não foi no início da reunião, foi após a minha intervenção com a nota do percurso de vida do senhor Coronel Rúben Domingues, que o Senhor Presidente referiu o que está transcrito neste parágrafo."-----

-----O Senhor **Presidente** esclareceu que "eu referi isso, sim; referi nessa altura e referi depois."-----

-----Continuou a sua intervenção o senhor vereador **Fernando Vale**, para referir que "então peço desculpa. Depois eu disse usou da palavra o senhor vereador Fernando Vale, referindo *considero que o PSD tenha tomado esta decisão por desconhecimento do percurso cívico e militar do senhor Coronel Rúben de Almeida Mendes Domingues, pelo que tomei a liberdade de escrever uma breve nota do seu percurso de vida* – depois está a nota do percurso de vida do senhor Coronel Rúben. Solicito esta correção."-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Parágrafo seguinte, *Após a leitura da nota curricular defendeu a sua perspectiva dizendo que o Senhor Coronel Rúben Domingues tem um percurso que eu desconhecia em alguns aspectos, que só passei a conhecer na sua plenitude depois da pesquisa feita e é um capitão de Abril, facto que devia honrar profundamente o nosso concelho.*-

-----O Senhor **Presidente** disse "vamos localizar a primeira correção, que aparece quando faz uso da palavra. O que é que sugere que seja aqui considerado? Tem que dizer novamente."-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Fernando Vale** para referir "*usou da palavra o senhor vereador Fernando Vale, referindo considero que o PSD tenha tomado esta decisão por desconhecimento do percurso cívico e militar do senhor Coronel Rúben de Almeida Mendes Domingues, pelo que tomei a liberdade de escrever uma breve nota do seu percurso de vida.*"-----

-----O Senhor Presidente perguntou aos restantes vereadores, se tinham alguma objecção àquela correção e, como não houve, a mesma foi aceite.-----

-----Continuou a sua intervenção o senhor vereador **Fernando Vale**, dizendo "depois de ter lido a nota curricular há outro parágrafo: *após a leitura da nota curricular defendeu a sua perspectiva dizendo que o senhor Coronel Rúben Domingues tem um percurso que eu desconhecia em alguns aspectos, que só passei a conhecer na sua plenitude depois de pesquisa feita e é um capitão de Abril, facto que devia honrar profundamente o nosso concelho.*"-----

-----O Senhor **Presidente** perguntou se havia alguma objecção e, não tendo havido, referiu que "esse parágrafo substitui o que estava aqui e que dizia *após leitura da nota curricular* e terminava em *capitão de Abril.*"-----

-----O senhor vereador **Fernando Vale** continuou a sua intervenção dizendo "depois o Senhor Presidente faz novamente o enquadramento da forma como se atribui a Medalha do Município e eu uso da palavra novamente e digo: *o PSD tinha vetado a medalha do Concelho de Arganil ao Dr. Mário Soares enquanto Presidente da República, pelo que aquilo que o Senhor Presidente acabou de referir não corresponde totalmente à verdade. O senhor coronel Rúben Domingues enquadra-se perfeitamente no que o Senhor Presidente acabou de referir, sendo um munícipe do concelho de Arganil, que se destacou no panorama nacional, conforme a nota que acabei de ler bem atesta.*"-----

-----O senhor Presidente volta a intervir e diz que *não estava cá nessa altura, portanto não tenho essa responsabilidade.*"-----

-----O Senhor **Presidente** disse "sim; então estamos a falar da página 4, do 4º parágrafo a contar do fim, ou do 3º?"-----

-----O senhor vereador **Fernando Vale** explicou que "é uma nova introdução, é uma introdução que não constava da acta."-----







## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----O Senhor **Presidente** referiu que "no parágrafo que diz o *Senhor Presidente voltou a usar da palavra para reiterar pese embora (...)* e neste aspecto em particular não estamos todos de acordo. É a seguir a isto? E o senhor vereador diz o quê?"-----

-----O senhor vereador **Fernando Vale** disse "que o PSD tinha vetado a Medalha do Concelho de Arganil ao Dr. Mário Soares."-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para esclarecer a redação do texto: o senhor vereador Fernando Vale usou da palavra para referir que o PSD tinha vetado a atribuição da Medalha do Concelho de Arganil ao Dr. Mário Soares enquanto Presidente da República, pelo que o que o Senhor Presidente acabou de referir não corresponde à verdade. O senhor Coronel Rúben Domingues enquadra-se perfeitamente no que o Senhor Presidente acabou de referir, sendo um munícipe do concelho de Arganil que se destacou no panorama nacional, conforme a nota que acabei de ler bem atesta.-----

-----Alguma objeção? Então esta correção também é aceite.-----

-----Naturalmente que não me recordo textualmente daquilo que disse, mas tenho noção clara da ideia e portanto a sugestão que faço é que conste o seguinte na acta: o Senhor Presidente usou da palavra para dizer que não estava nessa altura nem na Câmara nem na política, que não tinha conhecimento que isso tivesse acontecido e que se aconteceu não estava de acordo com aquilo que era a sua opinião pessoal.-----

-----Mais alguma situação?"-----

-----O senhor vereador **Fernando Vale** continuou a sua intervenção, dizendo "sim; a seguir ao parágrafo em que diz voltou a usar da palavra o senhor presidente para reiterar que *pese embora o senhor Coronel Rúben seja merecedor de toda a minha estima e consideração, não reúne os pressupostos (...)*, eu faço uma nova intervenção em que pretendo correção: *após esta intervenção do senhor Presidente, o senhor vereador Fernando Vale referiu que o que estou a presenciar é uma autêntica indecência e uma verdadeira indignidade, pelo que, pessoalmente, não me é suportável permanecer nesta reunião. Muito boa tarde a todos.*-----

-----E o senhor Presidente refere: *o senhor vereador defende muito os princípios democráticos mas quando alguém tem uma opinião contrária à sua, faz birra e abandona a reunião.*-----

-----E eu respondo: *o senhor vereador Fernando Vale referiu que o que os senhores estão a fazer é uma indignidade e uma indecência a um homem notável. A minha decisão não é uma birra é um acto de protesto democrático. Boa tarde.*-----

-----E abandono a reunião. A partir daqui ainda me recordo do senhor Presidente dizer que não ia convocar nenhuma Assembleia Municipal extraordinária para o efeito e que este ano não havia medalhas."-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que "o parágrafo que acaba em *muito boa tarde a todos*, se não houver objeções, está aprovado."-----

-----Quanto ao parágrafo que acaba em *faz birra e abandona a reunião*, tenho dúvidas que tenha sido textualmente, mas não me oponho que conste."-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Quanto ao parágrafo que termina em *é um acto de protesto democrático*, também não tenho ideia nenhuma disso; o senhor disse que abandonava em protesto."-----

-----O senhor vereador Fernando Vale disse que isso é democracia.-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que "a democracia é da discussão, não é do abandono. O senhor disse que abandonava a reunião em protesto."-----

-----O senhor vereador **Fernando Vale** referiu "em protesto, em democracia."-----

-----O Senhor **Presidente** disse que "o senhor vereador não falou em democracia."---

-----O senhor vereador **Fernando Vale** disse ainda "falei, falei."-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que "se quiser ficar pelo *protesto*, pessoalmente, concordo, se quiser acrescentar *democrático*, voto contra."-----

-----O senhor vereador **Fernando Vale** disse "eu referi democracia; é a democracia que me permite fazer este protesto. Eu recorde-me; é a sua opinião, mas a minha opinião é que o abandono de uma reunião é um acto de protesto democrático."-----

-----O Senhor **Presidente** referiu ainda que "aquilo que é opinião é uma coisa, aquilo que foi dito é outra."-----

-----O senhor vereador Fernando Vale reafirmou que tinha dito *protesto democrático*.-

-----O Senhor **Presidente** repetiu que "nós não ouvimos, pelos vistos; tudo o resto ouvimos."-----

-----Em democracia falámos todos, até eu falei em democracia."-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Rui Silva** para referir que neste fórum, que é de génese democrática, qualquer que seja a nossa opinião, quer agrade ou não, exerce-se um acto democrático, por isso neste Órgão não cabem lições de democracia".-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que "concordo plenamente consigo mas o facto da sua opinião ser diferente da minha não faz da sua opinião uma indecência; não é uma indignidade, pois não? São opiniões e cada um de nós tem direito a ter a sua e não é obrigado a ser consonante com uma; sejamos muito claros em relação a isto. Em que é que ficamos?"-----

-----Senhores vereadores, estamos a votar este parágrafo, ou chegamos a consenso em relação a uma redacção, um consenso maioritário, ou então não entra. É assim em democracia, certo? Senhor vereador faz questão que seja *democrático*, ou quer deixar em *protesto*? Se fizer questão que seja *protesto democrático* nós votamos contra esse parágrafo."-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Não, não é chantagem, senhor vereador, isto é democracia, nós ouvimos tudo o resto, todos os restantes considerandos, tudo o que o senhor aqui disse, nós ouvimos tudo e concordamos, mas não nos obrigue a ter ouvido uma coisa que não ouvimos, e essa, claramente, não ouvimos; portanto, se não ouvimos foi porque o senhor não a disse."-----

-----O senhor vereador **Fernando Vale** afirmou que "eu disse e ouvi, e o senhor vereador Rui Silva também ouviu."-----

-----O Senhor **Presidente** usou da palavra para referir que "houve duas pessoas que ouviram, olhe, ainda por cima, o senhor vereador, por ser mais velho, em princípio tem mais dificuldades auditivas."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Rui Silva** para perguntar "quem é o autor desta declaração? Deste relato? Quem é o autor? Quem é que escreveu esta acta?"-----

-----O senhor vereador **Fernando Vale** repetiu a questão colocada pelo senhor vereador Rui Silva: "quem é que escreveu isto? Não estava cá ninguém, só estávamos cá nós."-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que "se calhar o problema foi esse; se calhar com o barulho nós não ouvimos mesmo."-----

-----O senhor vereador **Fernando Vale** disse que "para evitar situações destas, no futuro, o melhor é gravar as reuniões."-----

-----O Senhor **Presidente** respondeu "sim, sim, pode ter a certeza que foi uma lição para a vida. Tenho esta capacidade para aprender permanentemente e pode ter a certeza que em próxima discussão relativa a qualquer assunto, que vai ficar gravada; disso não tenha dúvidas."-----

-----O senhor vereador **Fernando Vale** disse "acho bem, acho bem."-----

-----O Senhor **Presidente** perguntou "quem vota a favor este parágrafo? Então vai ter uma declaração que só os senhores é que ouviram? Por amor de Deus!"-----

-----O senhor vereador **Fernando Vale** respondeu que "não foi não, nem o ano passado foi gravado; devia ter sido gravado, o problema é esse, devia ter sido gravado no ano passado também."-----

-----O Senhor Presidente põe à votação, eu não altero aquilo que disse, fica em acta desta reunião aquilo que eu disse, os senhores votam, consta desta acta, se pretenderem retirar, retirem, mas fica nesta acta aquilo que eu disse nessa reunião."--

-----O Senhor **Presidente** referiu que "nesta acta fica aquilo que o senhor não disse? aquilo que o senhor pretende acrescentar, que fique bem claro, e estão aqui seis pessoas a participar neste processo, quatro não ouviram uma coisa que o senhor diz





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

que disse. Sejam os claros. O senhor começou há pouco por falar de branqueamento ou de uma tentativa de confundir aqui as situações, portanto não tente exactamente esse processo."-----

-----O senhor vereador **Fernando Vale** referiu que "não estou a tentar nada, estou a reproduzir aquilo que se passou."-----

-----Vai constar da acta desta reunião que os vereadores do Partido Social Democrata não concordaram com a redação que eu propus, que é esta, e da qual eu tenho a certeza absoluta que disse; os senhores dizem que eu não disse; eu disse, lembro-me perfeitamente, o senhor vereador também ouviu. Votamos este parágrafo, os senhores querem retirá-lo, retirem, mas constará da acta desta reunião aquilo que eu disse."-----

-----O Senhor **Presidente** disse ainda "exactamente; aquilo que o senhor diz que disse e aquilo que nós dizemos que o senhor não disse. É simples. Mais alguma situação?"-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Fernando Vale** para dizer que "relativamente a este parágrafo, quero fazer uma nota de protesto por o Senhor Presidente e os senhores vereadores do PSD votarem a anulação deste parágrafo com a minha afirmação quando abandonei a sessão extraordinária da Câmara."-----

-----Seguidamente, o senhor Presidente disse que *não ia convocar uma Assembleia Municipal extraordinária para o efeito e que este ano não haveria medalhas*; estava eu a sair e o senhor disse isto. Também não se recorda?"-----

-----O Senhor **Presidente** perguntou se havia "mais algum apontamento? Este não entra."-----

-----O senhor vereador **Fernando Vale** disse que "também quero fazer um protesto de anulação de uma frase que o senhor Presidente disse no decurso da reunião e que o senhor Presidente e os vereadores do PSD decidiram não incluir na acta da reunião extraordinária de Câmara."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Luis Almeida** para dizer "que fique também registado em acta, lamento que alguém que decide, levantar-se e ausentar-se em protesto de uma reunião, querer vir agora considerar, alguns aspectos que possam ou não ter sido ditos, frases soltas, que surgem aqui descontextualizadas. Não me parece, de todo, de bom-tom, insinuar que estamos a rejeitar a introdução de frases que não foram ditas, que estão a ser descontextualizadas, no contexto de uma intervenção. Também queria salientar, que não se trata de nenhum branqueamento. Temos simplesmente opiniões diferentes, e como é óbvio, estamos a relatar situações distintas, sobretudo vindas de alguém que abandonou a reunião em protesto, e que após esse momento, quer introduzir à força, frases descontextualizadas."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Fernando Vale** para dizer que "eu não quero introduzir à força e não há descontextualização nenhuma; há uma frase que é proferida, eu faço a proposta de submissão desta frase na acta, vota-se, os senhores





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

são contra, nós somos a favor; eu sou, não sei se o senhor vereador Rui Silva é, mas eu sou a favor, os senhores são contra, votamos, e os senhores decidem retirar, mas que esta frase foi proferida, no contexto da reunião, foi, não me diga que não foi e que por ser uma frase que não convém, o senhor vereador Luis Almeida diz que está descontextualizada; não está, foi no decurso da reunião.”-----

-----O Senhor **Presidente** usou da palavra para dizer que “isto é uma discussão um bocado, escuso-me a adjectivar, porque realmente não estou aqui a ver a conveniência nem a inconveniência de uma situação destas, mas adiante. Como ficamos, senhores vereadores? Então o senhor coloca essa situação na acta da reunião de Câmara de hoje.”-----

-----A questão é que é muito mais o que não está aqui do que o que está aqui, senhor vereador; vamos precisar de estar aqui a tarde toda para reportar tudo aquilo que dissemos aqui nessa reunião de Câmara, depois do senhor vereador Fernando Vale sair. Estamos ainda só no início do nosso trabalho, temos ainda muito para fazer; uma acta que tentava ser um resumo e uma consolidação de opiniões, mas se isto é para escarpelizar e para esmiuçar, então vamos esmiuçar, porque temos ainda aqui muito tempo pela frente de conversa que tivemos, a seis, depois do abandono do senhor vereador Fernando Vale.”-----

-----O senhor vereador **Fernando Vale** referiu ainda que “senhor vereador Luis Almeida, eu não quero branquear nada, pelo contrário; eu quero é que a acta reproduza fielmente o que se passou.”-----

-----O Senhor **Presidente** esclareceu que “na acta de hoje o senhor vereador pode colocar a declaração que muito bem entender.”-----

-----Então o que é que a senhora vereadora Tyoga diz que disse?”-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Fernando Vale** referiu “aquilo que estava era a senhora vereadora Tyoga Macdonald questionou a possibilidade de se encontrar outro enquadramento para homenagear o Coronel Rúben Domingues e a alteração que ela sugere é a senhora vereadora Tyoga Macdonald questionou a possibilidade de se encontrar outro enquadramento para homenagear o Coronel Rúben, que não a Medalha de Ouro do Concelho.”-----

-----O Senhor **Presidente** concordou, dizendo que “sim, a ideia é essa, não é textual mas a ideia foi essa. Concordo com esse texto, foi isso. Aprovamos esta correção.”-----

-----Senhor vereador Rui Silva, acha que faz sentido estarmos aqui a reportar as conversas que tivemos depois, durante a reunião, ou isso não acrescenta nada?”-----

-----O senhor vereador **Rui Silva** referiu que “acho que isso não acrescenta nada de relevante.”-----

-----A **Câmara Municipal deliberou**, por unanimidade, **aprovar a Acta nº 20**, com as alterações propostas nas intervenções supra, correspondente à reunião extraordinária realizada no dia 11 de Agosto de 2020.”-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**A Câmara Municipal deliberou** ainda, por maioria, com a abstenção do Senhor Presidente e do Senhor Vereador Fernando Vale, **aprovar a Acta nº 21**, correspondente à reunião ordinária de 18 de Agosto de 2020.-----

### Capítulo Segundo

#### **Diversos**

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da segunda **Adenda ao Contrato-Programa nº 16/2019**, celebrado com a Junta de Freguesia de S. Martinho da Cortiça.-----

-----Presente a Minuta da Adenda ao Contrato-Programa nº 16/2019, celebrado com a Junta de Freguesia de S. Martinho da Cortiça, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta, bem como a informação INF/DAGFSF/126, datada de 26/08/2020, da técnica superior Lúcia Coimbra, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Senhor Presidente,-----

-----Em coerência com o solicitado e face ao disposto no anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que veio aprovar o novo regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais, a competência para deliberar sobre a forma de apoio às freguesias, que na anterior lei, no seu art.º 64.º, n.º6, alínea b) era competência da Câmara Municipal não se encontra atualmente elencada nas atuais competências atribuídas à Câmara Municipal - art.º 33.º da nova Lei, cabendo atualmente tal competência à Assembleia Municipal, conforme disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25.º do referido anexo (Deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações).-----

-----Neste sentido, compete à Câmara Municipal, apresentar proposta à Assembleia Municipal para que esta delibere sobre a forma de apoio às freguesias e Uniões de Freguesias em causa, conforme previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 33.º do anexo I à citada Lei 75/2013, de 12 de setembro, pelo que se remete a V.ª Ex.ª para aprovação da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º 25.º do referido anexo I, a minuta de adenda ao contrato programa n.º 16/2019 celebrado com a Freguesia de S. Martinho da Cortiça, o qual foi aprovado sob proposta da Câmara Municipal em sua reunião de 22 de abril de 2019, no montante de 12.500,00€ (doze mil e quinhentos euros), com o objeto de apoio à execução dos trabalhos de "Construção de passeio pedonal na Portelinha, entre a Farmácia e a povoação de Vale de Matouco; Reabilitação da Fonte Romana na Sanguinheda, da Fonte e lavadouro de Saíl, do Chafariz da Cortiça e do Chafariz da Teixugueira."-----

-----Anexo minuta da adenda ao contrato programa n.º 16/2019, cujo objeto será o apoio à execução dos trabalhos de "Construção de passeio pedonal na Portelinha, entre a Farmácia e a povoação de Vale de Matouco; Construção de valeta no sentido Catria dos Poços - Sanguinheda."-----





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 26.08.2020: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para esclarecer que "a freguesia de S. Martinho da Cortiça vem solicitar uma alteração ao objecto do contrato, mantendo o valor."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica INF/DAGFSF/126/2020, aprovar a Minuta da Segunda Adenda ao Contrato-Programa nº 16/2019, celebrado com a Junta de Freguesia de S. Martinho da Cortiça e submetê-la à Assembleia Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEGUNDO: Valor a transferir para a União das Freguesias de Cepos e Teixeira, relativo ao ano de 2018**, no seguimento da Adenda aos contratos de Delegação de Competências da Câmara Municipal na União das Freguesias de Cepos e Teixeira, no âmbito da gestão de sistemas de abastecimento de água.-----

-----Presente a informação INF/DAGFSF/181, datada de 12/12/2019, da coordenadora técnica Ana Luzio, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente,-----

-----Considerando o estipulado na "adenda ao contrato de delegação de competências com a União de Freguesias de Cepos e Teixeira - no que tange à entrega da gestão dos sistemas de abastecimento de águas", aprovado em Reunião de Câmara Municipal de 16 de maio e em Assembleia Municipal de 24 de junho de 2017, a competência da gestão é uma responsabilidade municipal, conforme anexos.-----

-----Ora, de acordo com o supra referido e após análise dos documentos enviados pela União de Freguesias (documentos relacionados), proponho que se efetue uma transferência bancária no valor de 9.258,97 € (nove mil duzentos e cinquenta e oito euros e noventa e sete cêntimos).-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 20.08.2020: "À Reunião de Câmara".**-----

-----O Senhor **Presidente** informou que "este valor corresponde aos custos suportados pela União das Freguesias de Cepos e Teixeira e totaliza 9.258,97€."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Fernando Vale** para "estranhar o facto desta informação datar de 12 de Dezembro de 2019 e somente agora vir a reunião de Câmara, quase dez meses depois; gostaríamos de saber o que é que se passou para demorar tanto tempo a apreciar esta informação em reunião de Câmara."-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----O Senhor **Presidente** referiu que "vou pedir aos serviços para fazerem informação e será distribuída na próxima reunião."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGFSF/181/2020, aprovar a transferência do valor de 9.258,97€ (nove mil duzentos e cinquenta e oito euros e noventa e sete cêntimos), para a União das Freguesias de Cepos e Teixeira, relativo ao ano de 2018, no seguimento da Adenda aos Contratos de Delegação de Competências da Câmara Municipal na União das Freguesias de Cepos e Teixeira, no âmbito da gestão de Sistemas de Abastecimento de Água.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da **proposta de ratificação dos despachos proferidos no âmbito das autorizações de pagamento do serviço de refeições escolares e do serviço de prolongamento de horário a Instituições Particulares de Solidariedade Social.** – Pandemia causada por SARS-CoV-2.-----

-----Presente um exemplar da proposta de ratificação dos despachos proferidos no âmbito das autorizações de pagamento do serviço de refeições escolares e do serviço de prolongamento de horário a Instituições Particulares de Solidariedade Social – Pandemia causada por SARS-CoV-2, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que "esta proposta tem a ver com um objectivo de suavizar e não penalizar as instituições que asseguravam este serviço que têm uma estrutura de custos e que por via do que aconteceu durante o período lectivo, em condições normais teriam aqui uma situação financeira mais complicada."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos proferidos no âmbito das autorizações de pagamento do serviço de refeições escolares e do serviço de prolongamento de horário a Instituições Particulares de Solidariedade Social.-----

-----**QUARTO:** Apreciação e votação da **proposta de aquisição de serviços para reparação da rede de saneamento do Centro de Saúde de Arganil** – Situação Epidemiológica do novo Coronavírus – COVID 19.-----

-----Presente a proposta de aquisição de serviços para reparação da rede de saneamento do Centro de Saúde de Arganil – Situação Epidemiológica do novo Coronavírus – COVID 19, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

### PROPOSTA







**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS/CENTRO DE SAÚDE DE ARGANIL  
SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA DO NOVO CORONAVÍRUS - COVID 19

Considerando:

- A emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020, bem como a classificação do vírus como uma pandemia, no dia 11 de março de 2020;
- A situação excecional que se vive no momento atual devido ao contágio de COVID-19, que exigem a aplicação de medidas extraordinárias e de caráter urgente;
- A prioridade que se deve observar na garantia de que as entidades prestadoras de cuidados de saúde dispõem, com a máxima celeridade, de equipamentos e bens necessários ao tratamento de sintomas e complicações associadas ao COVID-19;
- O pedido de colaboração dirigido ao Município de Arganil para a aquisição de serviços indispensáveis à reparação da rede de saneamento do Centro de Saúde de Arganil,

Proponho que a Câmara Municipal autorize a aquisição de serviços indispensáveis à reparação da rede de saneamento do Centro de Saúde de Arganil, no valor de 160,00€ (cento e sessenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o orçamento em anexo.

Paços do Município de Arganil, 26 de Agosto de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal

Luis Paulo Costa

-----O Senhor **Presidente** informou que "foi solicitada mais uma vez a colaboração do município para ajudar na resolução de algumas questões de logística de funcionários do Centro de Saúde; neste caso é um valor relativamente reduzido, de 160,00€."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a aquisição de serviços para a reparação da rede de saneamento do Centro de Saúde de Arganil, no valor de 160,00€ (cento e sessenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**QUINTO:** Apreciação e votação da minuta de **Protocolo de Parceria a celebrar entre os Municípios de Arganil, Pampilhosa da Serra e Oliveira do Hospital**, no âmbito do projecto de Programação Cultural em Rede intitulado "À Beira do Fado".-----

-----Presente a Minuta do Protocolo de Parceria a celebrar entre os Municípios de Arganil, Pampilhosa da Serra e Oliveira do Hospital, que se dá por reproduzida, para





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta, bem como a informação INF/DDES/150, datada de 25/08/2020, da técnica superior Ana Maria Alves, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----No âmbito do Aviso n.º CENTRO-14-2020-12 – Domínio Sustentabilidade e Eficiência no uso de Recursos, publicado a 10 de julho de 2020, cujo prazo para submissão de candidaturas, prevê duas fases: 1ª fase de 9 de julho a 31 de agosto ; 2ª fase de 01 a 31 de setembro, encontra-se previsto o apoio financeiro aos investimentos ligados à Prioridade de Investimento (PI) 6.3/6c, o qual visa a dinamização, promoção e desenvolvimento do património cultural, relativo ao Eixo 07: Afirmar a sustentabilidade dos territórios.-----

-----Podem apresentar candidatura ao citado Aviso de Concurso, enquanto potenciais beneficiárias, os Municípios (desde que em rede de três territórios ou em parceria), as Comunidades Intermunicipais e Entidades privadas sem fins lucrativos e agentes culturais. -----

-----Cada candidatura tem um líder designado que assumirá perante a Autoridade de Gestão a função de coordenação técnica e de interlocutor, sem prejuízo de todas as entidades serem beneficiárias perante o Programa Operacional Regional (POR) do Centro.-----

-----Assim resultante da necessidade de articulação numa lógica de agrupamento de três Municípios por candidatura, enquanto entidades beneficiárias e, em estreita articulação com a CIM Região de Coimbra, o Município de Arganil apresentará a candidatura "À Beira do Fado" ao respetivo Aviso n.º CENTRO-14-2020-12 -, na qualidade de entidade líder tendo como entidades parceiras beneficiárias, os Municípios de Pampilhosa da Serra e Oliveira do Hospital.-----

-----Os objetivos deste financiamento visam promover programas de dinamização do património cultural e natural, enquanto instrumento de diferenciação e competitividade dos territórios, incluindo eventos de carácter internacional, bem como maximizar potencialidades dos monumentos, palácios, espaços arqueológicos, jardins e museus, enquanto espaços culturais com capacidade de dinamizar e acolher uma programação em rede, utilizando os seus espaços abertos e/ou recorrendo a recursos tecnológicos existentes, sendo que mais de 60% da programação deverá ocorrer ao ar livre.-----

-----Este aviso contempla como tipologias de intervenção: a realização de eventos associados ao património, à cultura e a bens culturais, com elevado impacto em termos de projeção da imagem das regiões, através da programação em rede a nível intermunicipal e/ou regional, sempre que adequado e a divulgação e integração territorial, através de iniciativas de cooperação territorial e institucional que permitam integrar a programação cultural, as visitas guiadas e a divulgação de equipamentos, bens culturais e serviços prestados.-----

-----Os projetos deverão ainda promover os itinerários e circuitos turísticos através de mediação por entidades culturais/artísticas locais, divulgar serviços prestados, nomeadamente, os estabelecimentos de alojamento da região e seus serviços, priorizar a programação itinerante de abrangência a pelo menos três municípios e programar com um período igual ou superior a 2 dias consecutivos.-----

-----Pretende-se, assim, aumentar a atratividade das Regiões e a sua dinamização económica, tornando-as destinos turísticos de excelência, com vista à diminuição de assimetrias e ao reforço da coesão territorial e, bem assim, apoiar de maneira





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

significativa os agentes culturais de modo a neutralizar os efeitos perversos da pandemia da doença COVID-19.-----

-----A duração máxima dos projetos é de 18 meses, tendo um montante máximo de financiamento FEDER por candidatura de 300.000,00 euros, numa taxa de financiamento das despesas elegíveis degressiva de 100% nos primeiros 12 meses da operação e de 95% nos restantes.-----

-----Face ao exposto, e como forma de otimização de recursos no âmbito da CIM Região de Coimbra, entre os vários Municípios foram definidas as respetivas parcerias, destacando a experiência que os parceiros já desenvolvem entre si.-----

-----No caso do Município de Arganil, e tendo em conta o interesse das ações financiadas e acima de tudo os elementos e critérios relevantes para a valorização do mérito das candidaturas, propõe-se candidatar à ação abaixo descrita:-----

-----Ação: 1- "À Beira do Fado"-----

-----Relacionada com a animação cultural de espaços públicos com relevância patrimonial, através da implementação de um conjunto diversificado de iniciativas, em parceria com os Municípios de Pampilhosa da Serra e Oliveira do Hospital, assumindo o Município de Arganil o papel de líder do projeto;-----

-----Constitui condição de acesso específica a este Aviso, a apresentação de protocolo de parceria entre o líder e os parceiros, pelo que submeto, à apreciação e despacho superior o protocolo referente à mencionada ação: "À Beira do Fado"-----

-----Anexo: minuta de protocolo de cooperação-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 26.08.2020: "À Reunião de Câmara".**-----

-----O Senhor **Presidente** informou que "tratam-se, este e o seguinte, de Protocolos que estão organizados e definidos no âmbito desta candidatura da programação cultural em rede."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica supra, aprovar a Minuta do Protocolo de Parceria a celebrar entre os Municípios de Arganil, Pampilhosa da Serra e Oliveira do Hospital, no âmbito do projecto de Programação Cultural em Rede intitulado "À Beira do Fado".-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**SEXO:** Apreciação e votação da minuta de **Protocolo de Parceria a celebrar entre os Municípios de Pampilhosa da Serra, Arganil e Góis**, no âmbito do projecto de Programação Cultural em Rede intitulado "Portas do Céu". Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente em 27 de Agosto, nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Presente a Minuta do Protocolo de Parceria a celebrar entre os Municípios de Pampilhosa da Serra, Arganil e Góis, no âmbito do projecto de Programação Cultural em Rede intitulado "Portas do Céu", que se dá por reproduzida, para todos os efeitos





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

legais, e da qual se anexa cópia à acta, bem como a informação INF/DDES/151, datada de 25/08/2020, da técnica superior Ana Maria Alves, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exma. Senhora Vice Presidente-----

-----No âmbito do Aviso n.º CENTRO-14-2020-12 – Domínio Sustentabilidade e Eficiência no uso de Recursos, publicado a 10 de julho de 2020 e cujo prazo para submissão de candidaturas, prevê duas fases: 1ª fase de 9 de julho a 31 de agosto; 2ª fase de 01 a 31 de setembro, encontra-se previsto o apoio financeiro aos investimentos ligados à Prioridade de Investimento (PI) 6.3/6c, o qual visa a dinamização, promoção e desenvolvimento do património cultural, relativo ao Eixo 07: Afirmar a sustentabilidade dos territórios.-----

-----No contexto atual de pandemia da doença COVID-19, a concretização de programas que contribuam para a preservação dos valores naturais e culturais, por via da sua conservação e valorização turística, visa incrementar o turismo cultural, manter emprego e riqueza, alargar os potenciais beneficiários e a captação de fluxos turísticos, e melhorar a inclusão, promovendo o acesso à cultura por pessoas com incapacidades físicas sensoriais, cognitivas e de comunicação.-----

-----Este aviso contempla como tipologias de intervenção: a realização de eventos associados ao património, à cultura e a bens culturais, com elevado impacto em termos de projeção da imagem das regiões, através da programação em rede a nível intermunicipal e/ou regional, sempre que adequado e a divulgação e integração territorial, através de iniciativas de cooperação territorial e institucional que permitam integrar a programação cultural, as visitas guiadas e a divulgação de equipamentos, bens culturais e serviços prestados.-----

-----Os Municípios são considerados beneficiários, em rede ou parceria, envolvendo pelo menos 3, a duração máxima dos projetos é de 18 meses, tendo um montante máximo de financiamento FEDER por candidatura de 300.000,00 euros, numa taxa de financiamento das despesas elegíveis degressiva de 100% nos primeiros 12 meses da operação e de 95% nos restantes.-----

-----Os objetivos deste financiamento são criar programas de dinamização do património cultural e natural, incluindo eventos de carácter internacional, bem como maximizar potencialidades dos monumentos, palácios, espaços arqueológicos, jardins e museus, enquanto espaços culturais com capacidade de dinamizar e acolher uma programação em rede, utilizando os seus espaços abertos e/ou recorrendo a recursos tecnológicos existentes, sendo que mais de 60% da programação deverá ocorrer ao ar livre.-----

-----Os projetos deverão ainda promover os itinerários e circuitos turísticos através de mediação por entidades culturais/artísticas locais, divulgar serviços prestados, nomeadamente, os estabelecimentos de alojamento da região e seus serviços, priorizar a programação itinerante de abrangência a pelo menos três municípios e programar com um período igual ou superior a 2 dias consecutivos.-----

-----Com base nestes pressupostos, o Município de Pampilhosa da Serra, enquanto líder da parceria, propôs aos municípios de Góis e Arganil a preparação de uma candidatura designada "Portas do Céu", dada a experiência que os Parceiros Beneficiários desta ação têm.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Este projeto prevê a dinamização, promoção e desenvolvimento do património cultural, enquanto instrumento de diferenciação e competitividade dos territórios, através da implementação de um conjunto diversificado de iniciativas de qualificação e valorização turística do património, da paisagem e da qualidade ambiental do território, potenciando a certificação internacional de destino "Starlight", atribuída ao projeto Dark Sky Aldeias do Xisto.-----

-----Esta programação destaca-se pelo carácter inovador no que respeita às soluções encontradas para a dinamização cultural, abrangendo medidas concretas na área da inclusão social, preservação do património e mediação cultural, cujas iniciativas decorrerão em direta interação com monumentos nacionais inscritos na lista do Património classificado (cultural ou natural) de interesse nacional e no Património classificado (cultural ou natural) de interesse público.-----

-----A versatilidade das iniciativas sugeridas permite a inclusão de um elevado número de entidades associativas, consistindo num fator determinante para o envolvimento das comunidades nas ações, bem como numa rentabilização dos recursos em prol do desenvolvimento global.-----

-----Assim, o presente Protocolo de Parceria tem por objeto dar cumprimento ao estipulado no artigo 115.º, n.º 2 do RESEUR, em conjugação com o ponto 3 do Aviso n.º CENTRO -14-2020-12, que assume que é possível a apresentação de candidatura em parceria, sendo obrigatório o estabelecimento de protocolo de parceria entre os municípios beneficiários.-----

-----Pelo exposto, e em conformidade com as competências materiais da Câmara Municipal, previstas na alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Câmara Municipal aprovar a minuta do protocolo de parceria a celebrar. Assim, remeto para os devidos efeitos, em anexo, a minuta de Protocolo de Parceria enviada pelo Município da Pampilhosa da Serra.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 26.08.2020: "À Reunião de Câmara".**-----

-----O Senhor **Presidente** esclareceu que "aqui a ratificação surge porque, no caso deste projecto, em que o líder é o município da Pampilhosa da Serra, a candidatura já foi submetida, daí também já ter sufragado o correspondente Protocolo."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente em 27 de Agosto, nos termos do nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----**SÉTIMO:** Apreciação e votação da proposta de atribuição **da casa do guarda do Parque de Campismo a um trabalhador do Município**, no exercício de funções de vigilante.-----

-----Presente a informação INF/DAGF/221, datada de 22/07/2020, da técnica superior Paula Morgado, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente,-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, eis o que me cumpre informar:-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Considerando o exposto na INF/DAGF/173/2020, em anexo, a atribuição da casa de função ao trabalhador que irá exercer funções de vigilância é efetuada pelo Sr. Presidente, mediante termo de entrega do imóvel, em conformidade com o n.º2 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na atual redação.-----

-----Neste sentido cumpre-me, ainda, informar que o Sr. Presidente, no uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, pode proceder à designação do trabalhador, de modo a que este inicie as suas funções de vigilância do parque de campismo.-----

-----Serve a presente informação para enviar o termo de entrega do imóvel, bem como o Despacho de designação.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 20.08.2020: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que "esta situação durante muitos anos esteve resolvida informalmente; de alguns tempos para cá a esta parte não há esta ocupação não está a acontecer e aquilo que tencionamos, com este processo, é dar conformação àquilo que está previsto na lei, nomeadamente com a vigilância, e com a atribuição da casa de função. A atribuição da casa de função, o trabalhador que estamos a propor, e não é um processo linear, desde logo porque não é fácil encontrar um trabalhador que tenha disponibilidade para garantir esta vigilância, que acontece pós horário de trabalho, com todas estas restrições; ao fim de muito tempo foi possível encontrar a disponibilidade da funcionária Leonor Garcia, que é a pessoa que estamos a propor para exercer as funções de vigilante e, ao mesmo tempo, para lhe ser atribuída a casa de função."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/221/2020, aprovar a proposta de atribuição da Casa do Guarda do Parque de Campismo à funcionária do Município Maria Leonor Ribeiro Garcia, no exercício de funções de vigilante.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**OITAVO:** Apreciação e votação da proposta de alteração ao **mapa de pessoal e mapa anual de recrutamentos relativos ao ano de 2020.**-----

-----Presente a proposta de alteração ao mapa de pessoal e mapa anual de recrutamentos relativos ao ano de 2020, datada de 27/08/2020, que se dá por reproduzido, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 27.08.2020: "À Reunião de Câmara".**-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Fernando Vale** para "clarificar uma questão; a alteração ao Mapa de Pessoal refere que o município de Arganil vai contratar 22 novos funcionários, é isso?"-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** referindo que "vou tentar explicar as situações que estão a ser apreciadas e são só essas acerca das quais vamos aqui deliberar; confesso que já fiz comparação com alguns mapas de outros municípios de maior dimensão, nomeadamente Porto, e são mapas mais compreensíveis; é um exercício que temos vindo a tentar que se aproxime de uma leitura mais agilizada, não tem sido possível, mas continuaremos a tentar. Aquilo que está aqui em apreciação tem a ver com um técnico superior de engenharia electromecânica, nós tínhamos um concurso, aliás estava um procedimento que tinha sido aprovado por nós de um engenheiro electromecânico por tempo a termo resolutivo certo, a verdade é que se trata de uma área com alguma procura e essa circunstância de ser um contrato a prazo, fez com que apareceram a concurso duas ou três pessoas, mas depois acabaram por desistir, porque não se tornava suficientemente interessante para optarem pela administração local. Percebendo-se, por um lado, que tendo uma pessoa a termo resolutivo certo, que era o lugar que tínhamos previsto, e que desaparece, ou pelo menos não é para ocupar, percebendo-se essa situação, ao mesmo tempo que percebemos e sabemos que é um posto de trabalho que é muito importante, do ponto de vista principalmente da manutenção dos equipamentos, é com o contrato de trabalho por tempo indeterminado se torne mais atractivo, numa tentativa de termos algum interessado."-----

-----Relativamente à administração directa, naquilo que tem a ver com os edifícios, nos assistentes operacionais, é aqui ainda uma situação muito quase incipiente, de tentar substituir as pessoas que têm estado a sair; tem havido como têm verificado aqui em sede de reunião de Câmara, algumas saídas, em número significativo, principalmente por motivos de aposentação; trata-se de repor apenas um lugar das várias pessoas que já saíram desta área."-----

-----Ao nível da Educação, é a conformação do Mapa de Pessoal e dos recursos humanos com aquilo que está aprovado pela DGEST; não sei se têm essa percepção mas aquilo que tem a ver com os custos do pessoal da área da educação afecto aos Centros Escolares é objecto de comparticipação a 100% por parte do Ministério da Educação. Estes dois casos, dois postos de trabalho são comparticipados a 100% pelo Ministério da Educação através da DGEST."-----

-----Por último, este lugar que estamos a considerar para a Piscina, é o último caso que estava pendente e que não foi resolvido no âmbito dos precários. Havia um contrato, não sei se se recordam dessa situação, de um professor de educação física que estava colocado através da ADESA e que na altura falámos disso, não fazia nenhum sentido em situações normais, usar aquele tipo de solução. Esse contrato terminou e este concurso serve apenas para repor os recursos que estão afectos à Piscina."-----

-----Estamos a falar de cinco postos de trabalho."-----

-----Teve a palavra a senhora vereadora **Érica Castanheira** para explicar que "sim, no quadro resumo é isso que aparece, mas destas previsões de contratação, grande parte destes concursos nem sequer ainda estão abertos; muito provavelmente este





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

ano não serão abertos. O que tentámos aqui de alguma forma com esta alteração é resolver algumas situações mais urgentes e abrir mais um lugar dos assistentes operacionais, na administração directa, de forma a poder não ter que aguardar pelo processo mais longo dos outros serviços, como é o caso que estava previsto na contratação para as águas e saneamento. Muito provavelmente grande parte destes Avisos que estão aqui para a administração directa não vamos sequer conseguir abrir ainda este ano. O que pretendemos com esta alteração é resolver as situações que estão abertas e que já estavam abertas, a única nova aqui é desporto, porque o electromecânico já estava previsto, mas noutro regime de contratação e dos assistentes operacionais, quer na administração directa quer na educação também já estavam previstos; no fundo só queremos salvaguardar a possibilidade da reserva de recrutamento para poder acelerar essa contratação.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao mapa de pessoal e mapa anual de recrutamentos relativos ao ano de 2020 e submetê-la à Assembleia Municipal.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**NONO: Contratação de um empréstimo até ao montante de 1.845.000,00€, para financiamento de projectos de investimento.** (Exclusão de proposta/Autorização prévia do programa de investimentos/Autorização para a contratação do empréstimo/Autorização prévia de assunção de compromisso plurianual).-----

-----Presente a informação INF/DAGF/265, datada de 27/08/2020, da chefe de divisão Ângela Marques, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Considerando que:-----

• A Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 23 do transato mês de julho, deliberou aprovar a abertura do procedimento de contratação de um empréstimo até ao montante de 1.845.000,00€, para financiamento de projetos de investimento, nas seguintes condições (Anexo I):-----

- a) Natureza do empréstimo: Médio e longo prazos;-----
- b) Montante: Até 1.845.000,00€;-----
- c) Finalidade: Investimento;-----
- d) Prazo de utilização: até 845.000,00€ em 2020, e o remanescente após 01/01/2021 e até 2 anos após obtenção do Visto do Tribunal de Contas;-----
- e) Prazo de carência de capital: 2 anos;-----
- f) Prazo de empréstimo: 12 anos;-----
- g) Taxa de juro: indexada à Euribor a 6 meses;-----
- h) Amortizações: o empréstimo deverá ser reembolsado em amortizações constantes de capital, com vencimentos mensais;-----







## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

---i) Amortização antecipada: o Município de Arganil poderá proceder à amortização antecipada de parte ou da totalidade do capital em dívida, sem qualquer custo ou indemnização, devendo a proposta fixar condições para o efeito.-----

• Foram convidadas a apresentar proposta as seguintes instituições de crédito: Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, CRL, Caixa Geral de Depósitos, SA, e Banco Comercial Português, SA;-----

• Dos relatórios de avaliação das propostas (Anexos II e III), resulta:-----

· A proposta de exclusão da proposta do Banco Comercial Português, S.A.-----

· Que, da avaliação da propostas admitidas, a mais favorável para o Município é a apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, CRL, com uma taxa de juro indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de spread de 0,34%, sem custos, e possibilidade de amortizar antecipadamente sem quaisquer penalizações;-----

• No que respeita ao apuramento da dívida total, a alínea a) do nº 5 do artigo 52º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, na atual redação, refere que o valor dos empréstimos destinados exclusivamente ao financiamento da contrapartida nacional de projetos com participação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) ou de outros fundos de apoio aos investimentos inscritos no orçamento da União Europeia, não são considerados para efeitos do referido apuramento;-----

• Os investimentos a serem financiados pelo empréstimo ultrapassam 10% do investimento previsto no Orçamento Municipal para 2020, pelo que determina o nº 2 do artigo 51º do RFALEI que, para além de serem identificados no respetivo contrato de empréstimo, são submetidos a discussão e a autorização prévia da assembleia municipal (Anexo IV).-----

-----Em conformidade com o exposto, submete-se à consideração de V. Exa. a apresentação de proposta à Câmara Municipal, no sentido desta:-----

-----1. Deliberar a exclusão da proposta do Banco Comercial Português, S.A.-----

-----2. Deliberar submeter à Assembleia Municipal, no uso da competência conferida pela alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do RJAL, as propostas de:-----

---2.1. Discussão e autorização prévia, nos termos do nº 2 do artigo 51º do RFALEI, do programa de investimentos em anexo;-----

---2.2. Autorização, de acordo com a alínea f) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), para a contratação de um empréstimo de médio e longo prazos, até ao montante de 1.845.000,00€, para financiamento dos mencionados projetos de investimento, junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, CRL, conforme relatórios de avaliação das propostas e nos termos da proposta apresentada com as seguintes condições:-----

---a) Montante: Até 1.845.000,00€-----

---b) Prazo de utilização: até 845.000,00€ em 2020, e o remanescente após 01/01/2021 e até 2 anos após obtenção do Visto do Tribunal de Contas-----

---c) Prazo de carência de capital: 2 anos-----

---d) Prazo de empréstimo: 12 anos-----

---e) Taxa de juro: indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de spread de 0,34%, sem custos-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

---f) Amortizações: o empréstimo deverá ser reembolsado em amortizações constantes de capital, com vencimentos mensais;-----

---g) Amortização antecipada: poderá proceder-se à amortização antecipada de parte ou da totalidade do capital em dívida, sem qualquer custo ou indemnização.-----

---2.3. Autorização prévia, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, para a assunção de compromisso plurianual associado ao contrato de empréstimo em apreço.-----

-----Informo V. Exa. que, nos termos do nº 6 do artigo 49º do RFALEI, os contratos de empréstimo de médio e longo prazos, cujos efeitos da celebração se mantenham ao longo de dois ou mais mandatos, são objeto de aprovação por maioria absoluta dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções.-----

-----Mais se informa que, nos termos do nº 3 do artigo 19º da Resolução nº 14/2011, de 16 de agosto, do Tribunal de Contas (Instrução e tramitação dos processos de fiscalização prévia), deve ser elaborada declaração com a indicação do número de membros do órgão deliberativo em efetividade de funções, bem como do número total de votos contra, a favor e de abstenções. -----

-----Anexa-se:-----

---Anexo I - Minuta da deliberação da Câmara Municipal de 23/7/2020 e informação técnica INF/DAGF/220/2020;-----

---Anexo II -Relatório preliminar de análise das propostas;-----

---Anexo III -Relatório definitivo de análise das propostas;-----

---Anexo IV - Programa de investimentos;-----

---Anexo V -Mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----Presentes também todos os anexos referidos na informação supra, que se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, e dos quais se anexam cópias à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 28.08.2020: "À Reunião de Câmara".**-----

-----O senhor vereador Rui Silva questionou se este empréstimo era o da linha BEI.---

-----O Senhor **Presidente** esclareceu que "este não é o da linha BEI, o da linha BEI foi o outro que aprovámos; o da linha BEI foi feita a candidatura, está neste momento na Agência de Coesão que o mês de Agosto sabemos como é que é o nosso país e ainda não teve apreciação e ainda não tem a proposta pior parte da Agência de Coesão. Este é o outro financiamento que aprovámos aqui; no fundo, é o culminar do processo administrativo da decisão que tínhamos tomado aqui, em anterior reunião de Câmara."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Fernando Vale** para confirmar "o município de Arganil tinha contratado um empréstimo de dois milhões e meio, há cerca de um ano, agora contrai um empréstimo de 1.845.000,00€ e o empréstimo da linha BEI é na ordem dos 800 mil euros? É só para tomar nota destes números."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/265/2020, o seguinte:-----

-----1 - excluir a proposta do Banco Comercial Português, S.A.;-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----2 - submeter à Assembleia Municipal, no uso da competência conferida pela alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do RJAL, as propostas de:-----

---2.1. Discussão e autorização prévia, nos termos do nº 2 do artigo 51º do RFALEI, do programa de investimentos em anexo;-----

---2.2. Autorização, de acordo com a alínea f) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), para a contratação de um empréstimo de médio e longo prazos, até ao montante de 1.845.000,00€, para financiamento dos mencionados projetos de investimento, junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo, CRL, conforme relatórios de avaliação das propostas e nos termos da proposta apresentada com as seguintes condições:-----

---a) Montante: Até 1.845.000,00€-----

---b) Prazo de utilização: até 845.000,00€ em 2020, e o remanescente após 01/01/2021 e até 2 anos após obtenção do Visto do Tribunal de Contas-----

---c) Prazo de carência de capital: 2 anos-----

---d) Prazo de empréstimo: 12 anos-----

---e) Taxa de juro: indexada à Euribor a 6 meses, acrescida de spread de 0,34%, sem custos-----

---f) Amortizações: o empréstimo deverá ser reembolsado em amortizações constantes de capital, com vencimentos mensais;-----

---g) Amortização antecipada: poderá proceder-se à amortização antecipada de parte ou da totalidade do capital em dívida, sem qualquer custo ou indemnização.-----

---2.3. Autorização prévia, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, para a assunção de compromisso plurianual associado ao contrato de empréstimo em apreço.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

### -----**DÉCIMO: Transferência de competências para as Autarquias Locais – Decreto-Lei nº 116/2019, de 21 de agosto – Áreas protegidas - Paisagem Protegida da Serra do Açor.**-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs que a Câmara Municipal delibere proceder à alteração da deliberação tomada na reunião ordinária realizada no dia 04 de agosto de 2020, sobre o ponto "Apreciação e votação da Minuta do Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira, a celebrar entre o Fundo Ambiental, o Município de Arganil e o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas – Promoção da co-gestão da Paisagem Protegida da Serra do Açor", no sentido de, relativamente à proposta a submeter à Assembleia e nos termos do disposto no nº 2 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 116/2019, de 21 de agosto, propor a aceitação, de imediato, da transferência de competências prevista na alínea c) do artigo 20º da Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto, e regulada no Decreto-Lei nº 116/2019, de 21 de Agosto.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.--





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

### Capítulo Terceiro

#### **Expediente**

-----**PRIMEIRO:** Da **Caixa Geral de Aposentações**, com sede em Lisboa, ofício a comunicar o reconhecimento da aposentação da técnica superior, Margarida Maria Lopes Custódio Fróis, com efeitos a 07/08/2020.-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que "como é habitual nestes processos os votos que faço é que a Dr.ª Margarida Fróis possa usufruir desta nova fase da vida dela, depois de uma carreira profissional longa, ao serviço do município, e particularmente da cultura, e desta casa, desta biblioteca em que nos encontramos."-----

-----O Executivo tomou conhecimento da aposentação e deliberou, por unanimidade, exarar um voto de felicidades à Dr.ª Margarida Maria Lopes Custódio Fróis, na sua nova condição de aposentada e que esta nova fase da sua vida seja desfrutada com saúde e sorte.-----

-----**SEGUNDO:** Da **Associação de Moradores de Casal de S. João**, ofício a solicitar a atribuição de um subsídio, para ajudar a custear as despesas com a aquisição de materiais para a Festa da Flor, para a reparação dos bancos da Capela e do recinto de festas.-----

-----Presente a informação INF/DAGF/199, datada de 30/06/2020, da técnica superior Paula Morgado, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Exmo. Sr. Presidente,-----

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, relacionado com a E/5122/2019 e com a E/11890/2019, eis o que me cumpre informar:-----

-----A Associação de Moradores de Casal de S. João solicitou ao Município apoio na aquisição de materiais para a festa da flor e, solicitou, ainda, apoio na aquisição de materiais para realizar algumas reparações nos bancos da capela, bem como no recinto das festas.-----

-----Verificou-se que a Associação cumpre os pressupostos do artigo 4.º do Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos, articulado com as alíneas a) do artigo 8.º do mesmo diploma legal.-----

-----Considerando o supra exposto e, em conformidade com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, proponho a V. Exa que submeta a deliberação da Câmara Municipal, o pedido de apoio pontual, no valor de 500.00€ (quinhentos euros), com base no despacho de V. Exa, nos termos do





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

disposto no n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento para a Concessão de Benefícios Públicos.-----

-----Mais informo V. Exa que, foi efetuado o respetivo compromisso, nos termos do disposto do artigo 5.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, na redação atual (LCPA).

-----À Consideração Superior,-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Fernando Vale** para questionar "Senhor Presidente, à semelhança do ponto dois, os ofícios da Associação de Moradores de Casal de S. João são de 12/4/2019 e de 24/4/2019, respectivamente; há 16 meses que foram enviados para o município de Arganil e só agora é que os estamos a apreciar. Gostaríamos de saber qual a razão por esta delonga na apreciação desta solicitação da Associação de Moradores de Casal de S. João."-----

-----O Senhor **Presidente** esclareceu que "no caso de há pouco, que é totalmente diverso deste, a situação de há pouco tinha a ver com custos, que em situações normais deviam ter sido assumidos directamente pelo município, aqui neste caso é totalmente diverso na medida em que estamos a falar de um subsídio. Foi agora porque é agora que é oportuno; parece-nos que é preferível esta prática, do que há 16 meses atrás ter vindo para dizer que não era possível. Houve esta articulação com a direção da Associação de Moradores e compreenderam esta metodologia."-----

-----O senhor vereador **Fernando Vale** referiu ainda que "a semelhança a que eu me referi é da demora, não é com o processo."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/199/2020, atribuir um subsídio à Associação de Moradores de Casal de S. João, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), para ajudar a custear as despesas com a aquisição de materiais para a Festa da Flor, reparação dos bancos da Capela e do recinto de festas.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

### Capítulo Quarto

#### **Requerimentos Diversos**

-----**PRIMEIRO:** De **José Pereira da Silva**, a requerer a dispensa parcial de um lugar de estacionamento, relativamente à reconstrução de edificação, localizada no lugar e freguesia de Piódão.-----

-----Presente o parecer datado de 18/08/2020, da técnica superior Ana Costa, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----DEPOIS DE ANALISADO O PEDIDO CUMPRE-ME INFORMAR QUE:-----

-----Identificação de Pretensão.-----

-----O requerente, Sr. José Pereira da Silva, veio por requerimento com registo de entrada no serviço do Balcão Único deste Município, com o nº280, datado de





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

27 de julho de 2020, vem efetuar junção de elementos referentes ao pedido de licenciamento para trabalhos de reconstrução de edificação e alteração de uso para Empreendimento Turístico na modalidade de Casa de Campo, localizada em Piódão, Freguesia de Piódão.-----

-----Antecedentes.-----

-----A 05.06.2020 o processo foi analisado tendo sido solicitado o seguinte:-----

---1. Deverá fazer prova de publicidade ao licenciamento conforme determinado pelo art.12º do RJUE, na redação atual. Faz prova com fotografias.-----

---2. O requerente deverá assegurar 1 lugar de estacionamento. O requerente deverá esclarecer sobre como pretende proceder se assegura o lugar ou se compensa o Município.-----

-----Esclarece que compensa o Município (fl.156), dado que não assegura o lugar de estacionamento, nos termos da al.c) do n.º7 do art.82º do Regulamento do PDM.-----

-----Assim, e em cumprimento do n.º 8 do art. 82 do Regulamento do PDM, deverá a Câmara Municipal deliberar a dispensa total do cumprimento da dotação de estacionamento. De acordo com o art.105º do RUMA, deverá o requerente compensar o Município no valor de 181,25€ = 1 x (2,5 x 5) x 14,50€/m-----

---3. Consulta à Junta de Freguesia do Piódão. Nada tem a opor (fl.155).-----

-----Conclusão.-----

-----Em conclusão, propõe-se a Vossa Ex.<sup>a</sup> o encaminhamento para deliberação em Reunião de Câmara, a dispensa total do lugar de estacionamento, conforme previsto pelo n.º7 do art.82º do Regulamento do PDM.-----

-----Propõe-se ainda que, posteriormente à deliberação da Câmara, a proceder de acordo com o n.º 3 do art.20º do RJUE, na sua atual redação, aprovação do projeto de arquitetura e solicitação dos projetos de especialidades.-----

-----À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 25.08.2020: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/590/2020, aprovar a dispensa parcial de um lugar de estacionamento, relativamente à reconstrução de edificação, localizada no lugar e freguesia de Piódão, de José Pereira da Silva.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

### Capítulo Quinto

#### **Empreitadas**

-----**PRIMEIRO:** Empreitada de **Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho de Arganil** - proposta para aprovação dos Autos de Medição Nº 6-A e 6-B, de trabalhos contratuais de Julho de 2020.-----





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

-----Presente a informação INF/DGU/611, datada de 25/08/2020, do técnico superior Bruno Dinis, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 25.08.2020: "À Reunião de Câmara".**-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Fernando Vale** para referir que "relativamente a este ponto, quero perguntar se a execução das obras do edifício dos Paços do Concelho estão a decorrer de acordo com a programação prevista, uma vez que a execução financeira, face ao previsto, é de apenas 36%; gostaria de perguntar se o ritmo das obras está a acontecer à velocidade prevista."-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para dizer que "o senhor vereador fez a pergunta e deu a resposta; falou de 36%; a informação que a fiscalização me transmite é que o prazo para conclusão da empreitada se mantém nos termos em que estava considerado, até ao final de Novembro; no limite durante o mês de Dezembro, aquela obra estará concluída."-----

-----O senhor vereador **Fernando Vale** disse ainda que "senhor Presidente eu não concordo consigo, uma vez que a execução física é diferente da execução financeira; uma coisa é a execução física outra coisa é a execução financeira; a execução física pode andar a um ritmo e a execução financeira a outro. Não sei porque é que a minha pergunta é resposta àquilo que perguntei."-----

-----**O Senhor Presidente saiu da sala de reuniões, deixando de participar nos trabalhos e ficando a senhora Vice-Presidente a presidir aos mesmos.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/611/2020, aprovar o Auto de Medição Nº 6-A, de trabalhos contratuais de Julho de 2020, no valor total de 8.218,76€, e do Auto de Medição nº 6-B, de trabalhos contratuais de Julho de 2020, no valor total de 31.021,46€, da empreitada de Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho de Arganil.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-----

-----**O Senhor Presidente regressou à sala de reuniões, voltando a participar nos trabalhos.**-----

Capítulo Sexto

**Comunicações da Presidência**

-----O Senhor Presidente deu conhecimento do seguinte:-----

-----1 – Alteração nº 12 ao Orçamento e alteração nº 12 às GOP de 2020.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL  
CÂMARA MUNICIPAL

**ENCERRAMENTO**

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram doze horas e trinta minutos, para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Fernandes, redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

---

---

